

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

**Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA**

**1ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA**

**2º Secretário: Vereador CÉLIO NASCIMENTO DA SILVA**

Aos sete (07) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima Nona sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA= PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente.** Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em votação a ata da 28ª sessão ordinária realizada dia 23 de setembro de 2019, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de lei nº 67/2019** – Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Chavantes para o exercício de 2020, encaminhado através do OF.GP nº 129/09/2019 de 27 de setembro de 2019. **Projeto de Lei nº 68/2019** – dispõe sobre a proibição do comercio, uso, fabricação e facilitação de linhas cortantes, oriundas da combinação entre cola de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído, conhecida por “Linha Chilena”, no município de Chavantes e dá outras providencias, encaminhado através do OF.GP. Nº 130/09/2019 de 30 de setembro de 2019. **OF.GP nº 131/09/2019 de 30 de setembro de 2019**, responde o requerimento nº 17/2019 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. **Ministério Público do Estado de São Paulo. Oficio nº 202/2019 de 24 de setembro de 2019. Ref. IC nº 14.0240.0000018/2019.** Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Portaria de instauração do Inquérito Civil em epigrafe, para conhecimento e eventuais providencias. Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço. Marcelo Gonçalves Saliba – Promotor de Justiça. **Ministério Público do Estado de São Paulo. Oficio nº 203/2019 de 24 de setembro de 2019. Ref. IC nº 14.0240.0000019/2019.** Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Portaria de instauração do Inquérito Civil em epigrafe, para conhecimento e eventuais providencias. Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço. Marcelo Gonçalves Saliba – Promotor de Justiça. **Ministério Público do Estado de São Paulo. Oficio nº 204/2019 de 24 de setembro de 2019. Ref. IC nº 14.0240.0000020/2019.** Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Portaria de instauração do Inquérito Civil em epigrafe, para conhecimento e eventuais providencias. Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço. Marcelo Gonçalves Saliba – Promotor de Justiça. **Presidente.** Como não há

mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. **Presidente:** Ninguém querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 06/2019** – Altera a referência salarial da função comissionada de Diretor de Serviços de Cadastro Imobiliário prevista na Lei Complementar nº 159/2019, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em primeira discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019. **Presidente.** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Presidente.** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 14 de outubro de 2019, às 19 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente

**ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA**  
1ª Secretária

**CÉLIO NASCIMENTO DA SILVA**  
2º Secretário